

PROJETO DE LEI N. 041 /2010

**DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO "JONAELSON NUNES PEREIRA"
EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a praça sem nomenclatura oficial existente em frente ao Ginásio Poli Esportivo Jonas Pinto, denominada de "**PRAÇA JONAELSON NUNES PEREIRA**", em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de agosto de 2010.



ESTEVÃO SILVA MACHADO
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Justificativa

O objetivo do presente Projeto de Lei é denominar uma Praça existente na localidade de Campo Acima de **"JONAELSON NUNES PEREIRA"**.

O presente Projeto de Lei é plenamente justificado, eis que o Senhor JONAELSON NUNES PEREIRA, falecido em 09 de agosto de 2010, residiu naquela localidade até o seu falecimento, era muito querido pelos moradores, fundador da "UCCA" União Comunitária de Campo Acima e Ex Presidente da mesma.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a casa aprove o presente Projeto de Lei que há de merecer também a aprovação da Senhora Prefeita Municipal.

Itapemirim – ES, 18de agosto de 2010.



Estevão Silva Machado
Vereador Presidente da Câmara Municipal